

ADRIANO BARATA

PERITO-CONTADOR

Processo nº 0022698-45.2017.8.19.0213

Autora: Maria das Mercês Aquino dos Santos

Réu: Banco do Brasil S.A.

LAUDO PERICIAL

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

Ex^{ma}. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro

Processo nº 0022698-45.2017.8.19.0213

Autora: Maria das Mercês Aquino dos Santos

Réu: Banco do Brasil S.A.

ADRIANO BARATA ANTUNES DOS SANTOS CORRÊA, Perito-Contador, nomeado pela Ex^{ma}. Sra. Dra. Juíza de Direito vem apresentar o Laudo Pericial, conforme quesitos da Autora às fls.198 do processo acima mencionado.

Contendo o Laudo 2(duas) folhas da Autora digitadas, a Conclusão: 1(uma) folha e 1 planilha elaborada contendo 3(três) folhas e solicito que sejam juntadas aos autos em questão, esperando que este venha colaborar no entendimento da Ex^{ma}. Sra. Dra. Juíza de Direito, bem como seja de grande valia para a elucidação do presente feito.

O Laudo apresentado nesta data, condiz com os quesitos e documentos das partes juntados nos autos.

Aproveito a oportunidade para agradecer a Ex^{ma}. Sra. Dra. Juíza de Direito a confiança em depositada. E aguardo outras vindouras

Espera-se ter dado o início da solução da questão em pauta, e ficando a inteira disposição da Ex^{ma}. Sra. Dra. Juíza de Direito para quaisquer outros esclarecimentos.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

Adriano Barata

CRC/RJ 084131/O-1

CNPC 2877

Tel. 0xx21 2575-5947 – Cel. 0xx21 998039663

E-mail: adrianbasc@yahoo.com.br

Processo nº 0022698-45.2017.8.19.0213

Autora: Maria das Mercês Aquino dos Santos

Réu: Banco do Brasil S.A.

QUESITOS DA AUTORA: (fls.198)

1. Esclareça o Sr. Perito quais as características do contrato celebrado. Pede-se destacar: o valor, objeto, espécie, modalidade de pagamento; periodicidade; quantidade de parcelas e os respectivos valores e os respectivos vencimentos; encargos contratuais incidentes;

R: Valor Financiado – R\$ 20.195,69;

Valor Solicitado – R\$ 20.125,13;

Objeto: Financiamento;

Espécie: Arrendamento Mercantil; Empréstimo consignado;

Modalidade de pagamento: Contrato de Financiamento ao Consumidor:

Contrato de Adesão;

Periodicidade: 8 anos;

Quantidade de parcelas: 96 parcelas;

Valor da parcela: R\$ 470,04;

Vencimento: 1º vencimento: 01/02/2015;

Último vencimento: 01/01/2023.

2. Queira o Sr. Perito informar qual a o percentual de juros praticados no mercado para as operações de mesma espécie, a fim de que seja apurado o percentual dos juros aplicado;

R: O percentual da SELIC em dezembro de 2014 era de 0,9653% a.m.

A Taxa de juro aplicada no cálculo da parcela de R\$ 470,04, com o valor do financiamento de R\$ 20.195,69, a taxa de juro aplicada é de 1,9695% a.m.

3. A pure a evolução dos juros aplicados ao contrato;

R: Pelo valor do financiamento de R\$20.195,69 a taxa de juros no contrato é de 1,93% a.m sendo que o valor da parcela a ser pago seria de R\$463,79.

No entanto o valor cobrado é de R\$470,04, ocorrendo uma diferença de R\$6,25 entre o valor cobrado e o que deveria ter sido cobrado.

No total do financiamento temos uma diferença de R\$600,00.

4. Queiram o Sr. Perito informar se houve a prática de anatocismo, esclarecendo na forma de tabela explicativa;

R: Houve uma diferença no percentual do cálculo das parcelas, ou seja, o contrato foi realizado com uma taxa de 1,93% e o valor da parcela foi calculado pela taxa de 1,9695%, gerando uma diferença a maior de R\$6,25 no valor da prestação e no total do empréstimo é de R\$600,00.

5. Queiram o Sr. Perito informar em havendo a prática de anatocismo, informar o valor cobrado pelo réu a título de juros abusivos;

R: A taxa de juros no contrato é de R\$1,93% a.m e o valor da parcela é de R\$463,79.

6. Queiram o Sr. Perito e Assistentes, informar tudo o quanto for útil para o desate da querela;

R: O valor das 96 parcelas pelo valor de R\$463,79 é de R\$44.523,84;

O valor das 96 parcelas pelo valor de R\$470,04 é de R\$45.123,84, tendo uma diferença de R\$600,00.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

Adriano Barata

CRC/RJ 084131/O-1

CNPC 2877

A D R I A N O B A R A T A
P E R I T O - C O N T A D O R

Processo nº 0022698-45.2017.8.19.0213
Autora: Maria das Mercês Aquino dos Santos
Réu: Banco do Brasil S.A.

CONCLUSÃO:

O Laudo Pericial foi elaborado com os documentos juntados aos autos e a planilha foi elaborada com dados do referido contrato e com informações Legais.

A Autora pagou 62 parcelas de um total de 96 conforme a informação do Advogado da Autora e se tem uma diferença da parcela paga com a parcela da taxa de mercado que se totalizou o valor de R\$483,60 e atualizado aos dias de hoje no valor de R\$635,73.

A Autora pago um total de 62 parcelas de R\$470,04 e pela Taxa do Contrato o saldo devedor é de R\$15.981,36 e pela Taxa de Mercado o Saldo devedor é de R\$15.768,86 com parcelas de R\$463,79.

Ficando este i. Perito a disposição para esclarecimentos sobre o Laudo Pericial.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020

Adriano Barata
CRC/RJ 084131/O-1
CNPJ 2877

Tel. 0xx21 2575-5947 – Cel. 0xx21 99803-9663
E-mail: adrianbasc@yahoo.com.br

Processo n° 0022698-45.2017.8.19.0213 - PRINCIPAL

Autora: Maria das Mercês Aquino dos Santos

Réu: Banco do Brasil - S.A.

Local: 1ª Vara da Comarca de Mesquita

Perito: Adriano Barata

Operação: 842.731.10-9

FLS. 23/24/25/26

Parcelas	Data Vencimento	Parcelas Pagas		Parcelas Pagas		Diferença das Parcelas	Dif. Das Parcelas Atualizadas
		TX. Contrato 1,92% a.m.	Data Pgto.	Tx. Mercado 1,85% a.m.			
1	01/02/2015	470,04	01/02/2015	463,79		6,25	10,01
2	01/03/2015	470,04	01/03/2015	463,79		6,25	9,93
3	01/04/2015	470,04	01/04/2015	463,79		6,25	9,83
4	01/05/2015	470,04	01/05/2015	463,79		6,25	9,73
5	01/06/2015	470,04	01/06/2015	463,79		6,25	9,64
6	01/07/2015	470,04	01/07/2015	463,79		6,25	9,54
7	01/08/2015	470,04	01/08/2015	463,79		6,25	9,43
8	01/09/2015	470,04	01/09/2015	463,79		6,25	9,32
9	01/10/2015	470,04	01/10/2015	463,79		6,25	9,22
10	01/11/2015	470,04	01/11/2015	463,79		6,25	9,12
11	01/12/2015	470,04	01/12/2015	463,79		6,25	9,02
12	01/01/2016	470,04	01/01/2016	463,79		6,25	8,92
13	01/02/2016	470,04	01/02/2016	463,79		6,25	8,83
14	01/03/2016	470,04	01/03/2016	463,79		6,25	8,74
15	01/04/2016	470,04	01/04/2016	463,79		6,25	8,64
16	01/05/2016	470,04	01/05/2016	463,79		6,25	8,55
17	01/06/2016	470,04	01/06/2016	463,79		6,25	8,45
18	01/07/2016	470,04	01/07/2016	463,79		6,25	8,36
19	01/08/2016	470,04	01/08/2016	463,79		6,25	8,27
20	01/09/2016	470,04	01/09/2016	463,79		6,25	8,17
21	01/10/2016	470,04	01/10/2016	463,79		6,25	8,08
22	01/11/2016	470,04	01/11/2016	463,79		6,25	7,99
23	01/12/2016	470,04	01/12/2016	463,79		6,25	7,91
24	01/01/2017	470,04	01/01/2017	463,79		6,25	7,82
25	01/02/2017	470,04	01/02/2017	463,79		6,25	7,74
26	01/03/2017	470,04	01/03/2017	463,79		6,25	7,67
27	01/04/2017	470,04	01/04/2017	463,79		6,25	7,59
28	01/05/2017	470,04	01/05/2017	463,79		6,25	7,53
29	01/06/2017	470,04	01/06/2017	463,79		6,25	7,46
30	01/07/2017	470,04	01/07/2017	463,79		6,25	7,40
31	01/08/2017	470,04	01/08/2017	463,79		6,25	7,35
32	01/09/2017	470,04	01/09/2017	463,79		6,25	7,29
33	01/10/2017	470,04	01/10/2017	463,79		6,25	7,24
34	01/11/2017	470,04	01/11/2017	463,79		6,25	7,19
35	01/12/2017	470,04	01/12/2017	463,79		6,25	7,15
36	01/01/2018	470,04	01/01/2018	463,79		6,25	7,12
37	01/02/2018	470,04	01/02/2018	463,79		6,25	7,07
38	01/03/2018	470,04	01/03/2018	463,79		6,25	7,04
39	01/04/2018	470,04	01/04/2018	463,79		6,25	7,00

40	01/05/2018	470,04	01/05/2018	463,79	6,25	6,97
41	01/06/2018	470,04	01/06/2018	463,79	6,25	6,93
42	01/07/2018	470,04	01/07/2018	463,79	6,25	6,90
43	01/08/2018	470,04	01/08/2018	463,79	6,25	6,86
44	01/09/2018	470,04	01/09/2018	463,79	6,25	6,82
45	01/10/2018	470,04	01/10/2018	463,79	6,25	6,79
46	01/11/2018	470,04	01/11/2018	463,79	6,25	6,75
47	01/12/2018	470,04	01/12/2018	463,79	6,25	6,72
48	01/01/2019	470,04	01/01/2019	463,79	6,25	6,69
49	01/02/2019	470,04	01/02/2019	463,79	6,25	6,65
50	01/03/2019	470,04	01/03/2019	463,79	6,25	6,62
51	01/04/2019	470,04	01/04/2019	463,79	6,25	6,59
52	01/05/2019	470,04	01/05/2019	463,79	6,25	6,55
53	01/06/2019	470,04	01/06/2019	463,79	6,25	6,52
54	01/07/2019	470,04	01/07/2019	463,79	6,25	6,49
55	01/08/2019	470,04	01/08/2019	463,79	6,25	6,45
56	01/09/2019	470,04	01/09/2019	463,79	6,25	6,42
57	01/10/2019	470,04	01/10/2019	463,79	6,25	6,39
58	01/11/2019	470,04	01/11/2019	463,79	6,25	6,36
59	01/12/2019	470,04	01/12/2019	463,79	6,25	6,33
60	01/01/2020	470,04	01/01/2020	463,79	6,25	6,31
61	01/02/2020	470,04	01/02/2020	463,79	6,25	6,29
62	01/03/2020	470,04	01/03/2020	463,79	6,25	6,27
63	01/04/2020	470,04				
64	01/05/2020	470,04				
65	01/06/2020	470,04				
66	01/07/2020	470,04				
67	01/08/2020	470,04				
68	01/09/2020	470,04				
69	01/10/2020	470,04				
70	01/11/2020	470,04				
71	01/12/2020	470,04				
72	01/01/2021	470,04				
73	01/02/2021	470,04				
74	01/03/2021	470,04				
75	01/04/2021	470,04				
76	01/05/2021	470,04				
77	01/06/2021	470,04				
78	01/07/2021	470,04				
79	01/08/2021	470,04				
80	01/09/2021	470,04				
81	01/10/2021	470,04				
82	01/11/2021	470,04				
83	01/12/2021	470,04				
84	01/01/2022	470,04				
85	01/02/2022	470,04				
86	01/03/2022	470,04				
87	01/04/2022	470,04				
88	01/05/2022	470,04				
89	01/06/2022	470,04				
90	01/07/2022	470,04				
91	01/08/2022	470,04				

92	01/09/2022	470,04
93	01/10/2022	470,04
94	01/11/2022	470,04
95	01/12/2022	470,04
96	01/01/2023	470,04

R\$ 45.123,84

R\$ 28.754,98	R\$ 387,50	R\$ 475,03
----------------------	-------------------	-------------------